

IMPLANTAÇÃO e IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA CONSELHO TUTELAR

Formação dos Conselheiros Tutelares e de Direitos, e Rede de Atendimento dos 18 municípios que compõem a Região da AMURES

Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.



1. JUSTIFICATIVA:

Considerando a relevância social e a complexidade da função dos Conselheiros Tutelares enquanto atores do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA), é fundamental a implantação e implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, conforme Resolução nº 178 do CONANDA, e que os municípios promovam a formação e a capacitação quanto à gestão e controle da ferramenta. Com a expansão da rede do Sistema de Garantia de Direito – SGD a ferramenta SIPIA para Conselho Tutelar – CT oferta uma infraestrutura completa e atualizada, que possibilita, a partir da alimentação adequada do sistema, extração de diagnóstico, monitoramento, registro de instituições, cadastro e atendimento online a seus usuários, no entanto o uso inadequado ou parcial desta ferramenta não contribuirá para fomento da política pública. Para isso, capacitar o usuário é processo fundamental, qualificando sua comunicação com os outros profissionais da rede SGD municipal, visando efetivar os princípios, diretrizes e direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. OBJETIVO GERAL:

Capacitar os Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e rede de atendimento, com o propósito de contribuir mediante a compreensão dos fundamentos, procedimentos e atribuições legais referentes à proteção integral de crianças e adolescentes no sistema de garantias de direitos, visando torná-los aptos para o exercício da função.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Compreender o sistema operacional SIPIA Conselho Tutelar e obter controle sobre a ferramenta.
- Aprimoramento dos encaminhamentos realizados pelo Conselho Tutelar para rede do Sistema de Garantia de Direito à Criança e Adolescente.
- Suporte e assessoramento ao SIPIA – Conselho Tutelar e toda a rede SGDCA.

4. Público:

Conselho Tutelar e a rede do SGDCA.

5. Abrangência:

REGIONAL

6. Consultora Responsável:

Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel

Mestranda em Direito e pesquisadora em Direito da Criança e Adolescente do grupo de pesquisa PPGD / Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Pós-Graduada em Direito pela Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina - ESMESC. Especialista em Direito Previdenciário pela Rede de Ensino LFG. Graduada em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Professora contuadista – SIPIA Conselho Tutelar na Universidade de Brasília – UNB / Escola Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente - ENDICA. Colaboradora externa do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social e do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens do PPGD/UNISC. Coordenadora Institucional do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT. Presidente da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT. Membro do Comitê Gestor da Escola de Conselhos de SC. Membro do Comitê Gestor do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar. Conselheira Estadual de Direitos de Crianças e Adolescentes membro da mesa coordenadora – CEDCA SC. Membro do grupo de trabalho estadual da escuta especializada coordenado pelo CIJMPSC; Membro do grupo de trabalho estadual sobre o Conselho Tutelar coordenado pelo CIJMPSC ; Atuou como Conselheira Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes – CMDCA Criciúma/SC. Atuou como Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Criciúma/SC. Executora do Projeto de Fortalecimento da Rede Nacional de Conselheiro (a)s Tutelares. Membro da comissão organizadora do VII Congresso Nacional de Conselheiro (a)s Tutelares. Membro da Comissão organizadora do V Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos; Membro da comissão organizadora do Congresso Sul Brasileiro de Conselheiro (a)s Tutelares – CONGRESSUL. Atuou como docente na Pós-Graduação disciplinas: Institutos e Princípios do Direito Processual Civil. Legislação Ambiental e Legislação de Crimes de Trânsito pela CESULBRA - Centro de Ensino Superior Sul. Foi Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma/SC. Ex Conselheira Tutelar no Município de Criciúma/SC.

7. Metodologia:

O presente projeto inclui aulas práticas e dinâmicas, na modalidade Presencial, recursos dinâmicos para aquisição das competências necessárias para conclusão do curso e suporte. A previsão total de horas curso é de 9 (nove) semanas totalizando 360hs presenciais contratadas. Por semana serão capacitados 2 municípios (4 dias com titulares e suplentes dos Conselhos tutelar, e 1 dia com todos os profissionais que atuam no sistema de garantias de direitos –SGD) divididas em - **40 horas presenciais por semana**, em 5 aulas (segunda à sexta), com 1 hora de almoço de intervalo, com as seguintes temáticas:

IMPLANTAÇÃO E IMPLMNTAÇÃO SIPIA CONSELHO TUTELAR

Temática	Carga horaria por semana com 2 municípios
<p>Operacionalização do sistema SIPIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação com profissionais do sistema de garantias de direitos humanos de crianças e adolescentes – fluxo das violências; • SIPIA - Conselho Tutelar importante ferramenta; • Cadastrar o SGD e Identificar os SGD's ativos/inativos • Registrar criança/adolescente e os responsáveis. • Registrar informação, atendimento e denúncia. • Compreender o status da “denúncia” – averiguação/procedente ou improcedente. • Aplicação de medida - como aplicar mais de uma medida no mesmo atendimento 	40hs
<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar os diferentes modelos de ofício e variáveis tags. • Envio de medida, assinatura digital, uso de token, avaliação e acompanhamento das medidas. • Emissão de relatórios/estatísticas para subsidiar o CMDCA na elaboração de Políticas Públicas e assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e adolescente. • Emissão de relatório da implementação do SIPIA CT dos 18 municípios 	

MODALIDADE:	CARGA HORÁRIA
HORAS PRESENCIAIS CONTRATADAS POR SEMANA:	40 horas
TOTAL – 9 SEMANAS	360 horas

Objetivo	Quantidade	Valor Total
1 – curso implantação SIPIA CT – PRESENCIAL e fluxos das violencias (CONTRATADA)	360 horas	R\$ 108.000,00
Total	360 horas	R\$ 108.000,00

- **OBS: VALORES DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, POR CONTA DA CONTRATADA.**
- **FORMA DE PAGAMENTO A COMBINAR.**

8. A PARTIR DAS 40h PRESENCIAIS DE FORMAÇÃO, O MUNICÍPIO JA ESTARÁ CONSIDERADO COM O SIPIA CT IMPLANTADO, E OS CONSELHEIROS TUTELARES APTOS PARA OPERACIONALIZAREM O SISTEMA EFETIVAMENTE.

8.1 Os serviços prestados pela contratada serão desenvolvidos como EMPRESA, a qual está devidamente inscrita nos órgãos oficiais, não criando entre as partes quaisquer vínculos trabalhistas ou societários, ou qualquer outra obrigação que não esteja prevista no presente contrato, devendo as partes ser tratadas como contratantes independentes. As despesas, inclusive encargos trabalhistas incorridos pela contratante em face do cumprimento de suas obrigações contratuais, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.2 O prazo de vigência do presente contrato será de 6 meses a contar da assinatura do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação das partes, podendo ser prorrogado mediante acordo expresso entre as partes.

8.3 Para a realização dos serviços ora contratados, a contratante pagará à contratada, mediante apresentação de nota fiscal das 360hs contratadas, a quantia de R\$ 108.000,00.

Graziela
Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel
 CNPJ: 28.493.822/0001-7

9. Contatos:

E-mail: grazygabrielsgd@gmail.com
 Fone: (48) 996642016